





  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DAS RECEITAS**

**Classificação da Receita não Codificadas**

FONTE DE RECURSO	LOA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
		PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA
Tesouro Estadual (Repasso da Quota Estadual (*)	1.660.518.219	152.950.660	155.398.478	149.271.853	147.874.888	140.237.722	122.140.220	149.301.900	159.042.027	141.957.921	141.844.290	142.298.622	129.887.629	134.649.638	161.218.088	142.334.996	129.809.653	140.936.995	121.272.814	141.986.705	156.368.787	154.244.810	146.891.940	165.421.112	144.482.658	1.755.592.934	1.716.231.472
<b>Total</b>	<b>1.660.518.219</b>	<b>152.950.660</b>	<b>155.398.478</b>	<b>149.271.853</b>	<b>147.874.888</b>	<b>140.237.722</b>	<b>122.140.220</b>	<b>149.301.900</b>	<b>159.042.027</b>	<b>141.957.921</b>	<b>141.844.290</b>	<b>142.298.622</b>	<b>129.887.629</b>	<b>134.649.638</b>	<b>161.218.088</b>	<b>142.334.996</b>	<b>129.809.653</b>	<b>140.936.995</b>	<b>121.272.814</b>	<b>141.986.705</b>	<b>156.368.787</b>	<b>154.244.810</b>	<b>146.891.940</b>	<b>165.421.112</b>	<b>144.482.658</b>	<b>1.755.592.934</b>	<b>1.716.231.472</b>

Notas:

A codificação das Naturezas de Receita em vigor aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos são estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover celeridade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados. A estrutura de codificação cria possibilidade de associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: Multas e Juros, Dívida Ativa, Multa e Juros da Dívida Ativa. A associação é efetuada por meio de um código numérico de 8 dígitos, cujas posições ordinais têm o seguinte significado: 1º Dígito: Categoria Econômica; 2º Dígito: Origem; 3º Dígito: Espécie; 4º ao 7º Dígito: Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita e 8º Dígito: Tipo.